

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO – PROFORMAÇÃO
(TURMA V)
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 315/2006

PARECER CEE/PE Nº 16/2007-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/02/2007

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 040/2006, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação solicita aprovação deste Conselho para o funcionamento da quinta turma do **PROFORMAÇÃO**, já em desenvolvimento, *nos moldes das que foram aprovadas anteriormente*.

Consta do processo a seguinte documentação:

1. retrospectiva histórica e contextualizada do **PROFORMAÇÃO** em PE – turmas I / II / III / IV e VI
2. relatório do primeiro ano de funcionamento da quinta turma, período de janeiro a dezembro de 2006, destinados aos (às) professores(as) indígenas de Pernambuco
3. Proposta de adequação do **PROFORMAÇÃO** à realidade dos povos indígenas de Pernambuco, considerando os itens apresentação, objetivos, justificativa, metodologia, ações do projeto, monitoramento, produtos, parcerias e consultores, cronograma de execução e bibliografia
4. Plano de curso de formação da Equipe de Formadores
5. Parecer CEE/PE nº 76/2002-CEB
6. Parecer CEE/PE nº 61/2005-CEB
7. Acordo de Participação nº 24/2006 – SEED / MEC / Prefeituras Municipais.

II – ANÁLISE:

A quinta turma do **PROFORMAÇÃO** foi adequada para o processo de formação de professores(as) indígenas que exercem a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, *salvo duas cursistas não indígenas que pertencem aos municípios de Toritama e Agrestina*, todos sem a devida titulação. Informa o relatório que foram estruturadas quatro agências formadoras (AGF) localizadas nos municípios de Arcoverde, Floresta, Pesqueira e Águas Belas.

A estrutura e o funcionamento geral do mencionado Programa cumprem as diretrizes abaixo estabelecidas:

1. Quatro agências formadoras dispoendo cada uma de um coordenador e seis professores(as) das áreas temáticas
2. Acompanhamento sistemático dos cursistas em cada município pelos tutores
3. Implementação e coordenação sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SE/PE
4. Recursos tecnológicos disponíveis: telefone / fax / correios / tv / vídeos / teleconferências / computadores / Internet e o sistema de informações do **PROFORMAÇÃO (SIP)**

5. Formação articulada dos cursistas, alternando-se momentos presenciais (fase semestral e encontros quinzenais) e atividades a distância
6. A fase presencial e os encontros quinzenais são acompanhados pelos tutores que são responsáveis por:
 - orientação dos guias de estudo
 - recebimento dos cadernos de verificação de estudos
 - discussão dos vídeos de apoio
 - realização da avaliação bimestral.
7. O eixo integrador do currículo é o tema: *Povos Indígenas de Pernambuco, Fonte de Vida, História, Resistência e Lutas*
8. Reuniões semanais coletivas
9. Atendimento individual
10. Duração de quatro semestres, distribuídos em quatro módulos de 800 horas e somando um total de 3.200 horas
11. Atividades individuais:
 - Estudo individual
 - Exercícios de verificação da aprendizagem
 - Memorial
 - Prática pedagógica
 - Projeto de trabalho
 - Plano de aula.
12. Matriz curricular.

Estrutura dos Módulos I e II do Curso: Horas semanais
Total: 1600 horas

Atividades	Semanas																				Total hora
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Fase presencial	38	38																			76
Atividades Individuais (guias de estudo e verificação da Aprendizagem)			12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12				192
Encontro Quinzenal				8		8		8		8		8		8		8		8	8		72
Prática Pedagógica			20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20				320
Elaboração do Memorial			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			8	40
Reforço Prova Bimestral									10											10	20
Total de horas por semana	38	38	34	42	34	42	34	42	44	42	34	42	34	42	34	42	34	42	18	8	720
Projetos de Trabalho: Integração Escola-Comunidade	80																				80
Total do Módulo																					800

Estrutura dos Módulos III e IV do Curso: Horas semanais
Total: 1600 horas

Atividades	Semanas																				Total hora
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Fase presencial	38	38																			76
Atividades Individuais (guias de estudo e verificação da Aprendizagem)			12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			192
Encontro Quinzenal				8		8		8		8		8		8		8		8	8		72
Prática Pedagógica			20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20			320
Elaboração do Memorial			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		8	40
Reforço Prova Bimestral									10										10		20
Total de horas por semana	38	38	34	42	34	42	34	42	44	42	34	42	34	42	34	42	34	42	18	8	720
Projetos de Trabalho: Integração Escola-Comunidade	48																				48
Língua Estrangeira	32																				32
Total do Módulo																					800

Como se observa, o **PROFORMAÇÃO** representa um esforço de resolver o problema dos(as) professores(as) leigos(as) que exercem a docência nos anos iniciais do ensino fundamental em municípios de Pernambuco. No caso em análise, a turma é destinada aos/às professores(as) indígenas, atendendo às especificidades que são constitucionalmente reconhecidas. Por outro lado, é suficientemente flexível para atender cursistas que não são indígenas.

Finalizando, recomendamos, mais uma vez, que as solicitações sejam enviadas antes do início do curso.

No caso em tela, as atividades foram iniciadas em janeiro de 2006 e encaminhadas para aprovação de funcionamento em dezembro do mesmo ano.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização da Continuidade do Programa de Formação de Professores em Exercício PROFORMAÇÃO – Turma V, nos municípios de Arcoverde, Floresta, Pesqueira e Águas Belas, no Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de fevereiro de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente